



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 103, de 26 de novembro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a composição da comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/CE, para o biênio 2022-2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha de Coordenadora/Coordenador e de Vice-Coordenadora/Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/CE do Instituto de Humanidades, para o biênio 2022-2024.

Art. 2º A comissão receptora e escrutinadora será composta pelos docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Adolfo Pereira de Souza Junior;
- II - Marcos Vinicius Santos Dias Coelho;
- III - Rosângela Ribeiro da Silva;
- IV - Gisele Soares Gallicchio (suplente).

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será até o dia 29 de janeiro de 2021.

Art. 4º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/11/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371085** e o código CRC **228F9BE1**.